

**PORTARIA N. 110/2015/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 8.059/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA, para substituir LUCIANA MAMEDE DA SILVA, Assessora Executiva da Diretoria Geral, nos dias 29 e 30/12/2014, relativo ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pela substituta, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 111/2015 DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 92/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor REINALDO MARQUES DE SOUZA, para substituir PATRÍCIO RIOS BRANDÃO, Chefe da Seção de Sistemas Eleitorais, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 9 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 112/2015/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 7.918/2014;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 620/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS, lotado na 63ª Zona Eleitoral de Firminópolis, para substituir GIANRICARDO AFRA BORGES, Chefe de Cartório da 53ª Zona Eleitoral de Iporá, no período de 26/1 a 4/2/2015, em razão de férias do titular e claro de lotação na Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 113/2015/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 7º da Resolução TSE nº 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 755/2015, RESOLVE: